

**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023-ARSEP
ADESÃO À ATA SRP Nº A/2023-140901
(Processo Administrativo nº 2024090201-ARSEP)**

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 005/2023-ARSEP, ORIUNDO DA ADESÃO À ATA SRP Nº A/2023-140901, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULO DO TIPO PASSEIO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE BARCARENA, FIRMADO ENTRE A ARSEP - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE BARCARENA E A EMPRESA E DO LEÃO GOMES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

A **ARSEP - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE BARCARENA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Barcarena, Pará, situada à Avenida Francisco Vinagre, Quadra 260, Lote 07, CEP 68447-000, Vila dos Cabanos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.543.942/0001-06, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente, Sr. **JOSÉ QUINTINO DE CASTRO LEÃO JUNIOR**, portador do CPF nº 268.627.782-34, doravante denominado **CONTRATANTE**; e a empresa **E DO LEÃO GOMES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.023.510/0001-94, com sede na Trav. Severino Leão, no 222, bairro: Cuba, CEP: 68.415-000, Limoeiro do Ajuru/PA, neste ato representada por seu representante legal, a Sra. **ELAINE LEÃO GOMES DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o nº 005.076.252-42, portadora da Carteira de Identidade no 5042441 SSP/PA, doravante denominado **CONTRATADO**, em observância às disposições da Lei nº 8.666/1993, o Decreto Federal no 7.892 e Adesão à Ata SRP Nº A/2023-140901, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato Administrativo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento diz respeito ao 1º Termo Aditivo para prorrogação de prazo, do Contrato nº 005/2023-ARSEP, que tem por objeto a **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULO DO TIPO PASSEIO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, conforme com as condições, quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência daquele instrumento;



+55 91 99166-8646
contato@arsepbarcarena.com.br

Av. Cônego Batista Campos, Qd. 377, L. 20 e
21, Núcleo Urbano, Vila dos Cabanos
Barcarena-PA, CEP 68447-000.



Acesse nosso site



1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e totais contratados seguem abaixo relacionados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULO DO TIPO PASSEIO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE BARCARENA	R\$85.200,00

1.4. Este Termo de Contrato vincula-se ao ato convocatório da Adesão à Ata SRP N° A/2022-140901, identificado no preâmbulo e ao termo de aceite da empresa, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO E VIGÊNCIA

2.1. O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados **a partir do dia 18 de setembro de 2024**, de acordo com as condições estabelecidas no artigo 57, inciso II da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

2.1.1. Poderá ainda o contrato ser prorrogado mediante termo aditivo, de acordo com as condições estabelecidas nos artigos 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

2.1.2. Os serviços prestados têm característica de natureza continuada, pois sua essencialidade, visa atender à necessidade pública de forma permanente e contínua, por mais de um exercício financeiro, assegurando a integridade do patrimônio público ou o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, de modo que sua interrupção possa comprometer a prestação de um serviço público ou o cumprimento da missão institucional.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO E PAGAMENTO

3.1. Em razão deste Termo Aditivo, o valor total do presente Termo de Contrato é de **R\$85.200,00 (Oitenta e cinco mil e duzentos reais)**;

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE BARCARENA, para o exercício de 2024, de acordo com a classificação abaixo.



+55 91 99166-8646
contato@arsepbarcarena.com.br

Av. Cônego Batista Campos, Qd. 377, L. 20 e
21, Núcleo Urbano, Vila dos Cabanos
Barcarena-PA, CEP 68447-000.



Acesse nosso site



Órgão	50 – Agência Reguladora de Serviços Públicos
Unidade Orçamentária	5050 – Agência Reguladora de Serviços Públicos
Programa	04.122.0014.2.229.000 - Manutenção da Agência Reguladora de Serviços Públicos
Elemento de Despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor Estimado (R\$)	R\$85.200,00 (Oitenta e cinco mil e duzentos reais)

4.2. Os registros contábeis serão efetuados de acordo com a execução da Lei Orçamentária vigente.

5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes

Barcarena/PA, 19 de setembro de 2024.

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE BARCARENA - ARSEP

CNPJ 29.543.942/0001-06

JOSÉ QUINTINO DE CASTRO LEÃO JUNIOR

CPF 268.627.782-34

CONTRATANTE

E DO LEÃO GOMES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ 37.023.510/0001-94

ELAINE LEÃO GOMES DOS SANTOS

CPF 005.076.252-42

CONTRATADO



+55 91 99166-8646
contato@arsepbarcarena.com.br

Av. Cônego Batista Campos, Qd. 377, L. 20 e
21, Núcleo Urbano, Vila dos Cabanos
Barcarena-PA, CEP 68447-000.



Acesse nosso site

